PORTARIA Nº 81 de 6 de maio de 2022

Consolida a composição da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º São os seguintes os membros da referida Comissão:

- Gil Anderi da Silva, Coordenação dos trabalhos;
- Jorge Henrique Teixeira Netto;
- Henio Normando de Souza Melo;
- Leonardo Nunes – CFQ [apoio técnico].

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2022

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente